

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 16 novembro de 2023.

(assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado do Piauí

(assinado eletronicamente)

MARCELO NUNES NOLLETO

Secretário de Governo

SEI nº 10006314

(Transcrição da nota LEIS E DECRETOS de Nº 24576, datada de 16 de novembro de 2023.)

EDITAIS

SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV

Edital nº 1

Processo nº 00002.011165/2023-91

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA INDICAÇÃO DE CANDIDATOS PARA
COMPOSIÇÃO DO COMITÊ TÉCNICO DA MICRORREGIÃO DE ÁGUA E ESGOTO DO PIAUÍ -**



MRAE

O PRESIDENTE DO COLEGIADO MICRORREGIONAL, faz saber aos senhores Prefeitos dos Municípios integrantes da Microrregião de Água e Esgoto do Piauí - MRAE que se encontra aberto o período de indicações de candidatos para representantes dos Municípios no Comitê Técnico da Microrregião.

1. Objetivo

1.1. O presente chamamento público tem como objetivo convocar os prefeitos dos Municípios integrantes da Microrregião de Água e Esgoto do Piauí a indicar candidatos para o Comitê Técnico que representarão as municipalidades.

2. Comitê Técnico

2.1. O Comitê Técnico compõe a estrutura de governança da Microrregião, sendo instância com funções técnico-consultivas, formada por 3 (três) representantes do Estado e 8 (oito) representantes dos Municípios.

2.2. O Comitê Técnico, entre outras atribuições, tem função essencial para o funcionamento da Microrregião, uma vez que estes devem apreciar previamente as matérias da pauta das reuniões do Colegiado Microrregional e providenciar estudos técnicos que as fundamentem, representando verdadeiro braço técnico do exercício regionalizado do planejamento, da regulação, da fiscalização e da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água, de esgotamento sanitário e de manejo de águas pluviais urbanas.

3. Do Período e dos Requisitos das Indicações

3.1. O prazo para envio das indicações será até 24 de novembro de 2023, às 13h30, a partir da data de publicação deste chamamento público.

3.2. Os prefeitos devem indicar, através de ofício a ser encaminhado ao Secretário-Geral provisório, por meio do e-mail secretaria.mrae@sead.pi.gov.br, 2 (dois) candidatos interessados, discriminando qual será o titular e qual o suplente para a função.



3.3. O Ofício deve ser encaminhado com **curriculum vitae** resumido do titular, bem como do suplente.

4. Das Indicações Vedadas

4.1. Não serão aceitas as indicações de candidatos: (I) membros do Judiciário; (II) membros do Ministério Público; (III) membros do Poder Legislativo; e (IV) que sejam servidores públicos estaduais ocupantes de cargo ou emprego em comissão ou função de confiança do Poder Executivo municipal, inclusive de suas autarquias, suas fundações, suas empresas públicas e suas sociedades de economia mista.

5. Da Eleição

5.1. Os candidatos serão votados pelos representantes do Governo do Estado e dos Municípios em assembleia do Colegiado Microrregional.

6. Disposições Transitórias

6.1. A indicação enviada, por meio de Ofício, sem o devido **curriculum vitae** dos candidatos a titular e suplente não será admitida.

6.2. Eventuais esclarecimentos poderão ser solicitados em até 3 (três) dias úteis após a data de publicação deste chamamento público, por meio do e-mail secretaria.mrae@sead.pi.gov.br.

6.3. A desistência e a eventual substituição das indicações serão permitidas até às 8 horas, do dia 27 de novembro de 2023, por meio do e-mail secretaria.mrae@sead.pi.gov.br.

Teresina, 16 de novembro de 2023

RAFAEL TAJRA FONTELES

Presidente do Colegiado Microrregional

